

PROPOSTA DE TERMO DE ACORDO

(MINUTA)

Considerando as negociações em curso entre os estudantes, representantes do DCE Livre da USP, ocupantes do prédio da Administração da Reitoria e a Comissão estabelecida pela Portaria do Reitor no. 1056, de 16/10/2013, com a presença de observadores representantes da ADUSP e do SINTUSP, ficam estabelecidos entre os negociadores, abaixo subscritos, os princípios condicionantes para a desocupação imediata daquele prédio, bem como da torre da Praça do Relógio, e fim da greve, nos seguintes termos:

DEMOCRACIA NA USP

- Eleições Diretas para Reitor e Vice-Reitor em 2013

As atuais normas foram definidas pelo Conselho Universitário, logo o processo eleitoral encontra-se em andamento e de maneira irreversível. É importante reconhecer que esta é uma etapa de um processo que deve se aprofundar a partir da proposta de discussão do calendário de mudanças já aprovada pelo Conselho Universitário.

- Estatuinte e compromisso de realização de Congresso das categorias

Como já foi discutido e deliberado em reunião do Conselho Universitário em 01/10/2013, a proposta de início do processo de concepção de "Estatuinte" livre, autônoma e democrática está contemplada para ser examinada na primeira reunião desse colegiado em 2014, na qual deverá ser estabelecido o calendário para sistematização das discussões. O Congresso para pautar os temas da "Estatuinte" deverá ser autônomo e, portanto, organizado pelas categorias que compõem a comunidade.

PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

- Transformação dos Blocos K e L em moradia estudantil

Está mantido o propósito da transformação dos blocos K e L em moradia. Entretanto, ainda há necessidade de realocação de órgãos da administração central ali em funcionamento para novos locais apropriados e estudos técnicos em desenvolvimento pela Superintendência do Espaço Físico da USP.

- Devolução do espaço do DCE Livre da USP, com autonomia política e financeira da gestão.

Os acordos antigos serão honrados, portanto, os espaços destinados para DCE Livre e APG-USP estão mantidos e serão entregues assim que as obras sejam concluídas.

- Refeições nos bandejões de fim de semana, com café da manhã, almoço e jantar, com contratação de mais funcionários efetivos, e

- Construção de postos de recarga de bilhete de refeição nos refeitórios da Física e Química

Será elaborado estudo de viabilidade com avaliação de impacto orçamentário junto aos órgãos competentes da administração central (DRH e outros). Propõe-se dar publicidade ao estudo para planejamento compartilhado da implementação possível.

- Moradias, restaurantes universitários e circulares nos campi do interior

A demanda procede e será endereçada aos Conselhos Gestores dos campi do interior para reanálise de seus respectivos planos Diretores.

- Aumento de vagas nas creches

No atual quadro, não há possibilidade para aumento de vagas. Uma Comissão já estabelecida na Superintendência de Assistência Social estuda novas alternativas.

- Reajuste do valor das bolsas estudantis para 1(um) salário mínimo

O reajuste de valores é periódico e realizado segundo indicadores econômicos estabelecidos por força da arrecadação. É importante reconhecer que os reajustes praticados na USP têm sido superiores aos convencionados.

- Duplicações do número de ônibus de circulares da USP, com contratação de mais funcionários efetivos. Pelo retorno das linhas extintas (177 P10, 107 T10, 7725)

O atendimento à demanda de retorno das linhas referidas implicará na reformulação do acordo entre USP e SPTrans, com possível revisão da gratuidade do BUSP.

PUNIÇÕES

- Desistência da ação judicial de reintegração de posse, por parte da Reitoria, uma vez que a mesma perdeu o objeto.

Prejudicada, não houve perda do objeto.

- A não responsabilização pessoal de nenhum ativista, haja vista a impossibilidade de individualização das condutas que possam ter gerado eventuais danos, e

- Em relação aos eventuais danos que possam ter sido gerados, cuja a responsabilidade será do DCE, serão apurados em diligência a ser realizada por Comissão composta por um representante da reitoria e um membro da gestão do DCE

Quanto à apuração das responsabilidades pelos atos decorrentes da ocupação do prédio da Administração da Reitoria e da Torre da Praça do Relógio e que caracterizam prejuízo ao patrimônio público, identificados e comprovados, serão envidados os melhores esforços, consoantes com sua legalidade, para que ao DCE Livre seja atribuída a responsabilidade de restituição de inventário de prejuízos.

- Fim do Convênio entre USP e PM

Estudo realizado, e recentemente publicado, pelo NEV-USP identificou novos modelos de gestão de segurança em Universidades estrangeiras, cujos resultados poderão ser mais bem discutidos para o aperfeiçoamento do modelo de segurança da USP.

- Pelo fim dos processos aos estudantes e trabalhadores da USP. Pela reintegração dos 3 estudantes eliminados.

Não está em causa a aplicação ou não das leis e regulamentos, pois o gestor não tem autoridade para não aplicar a lei. O que será fortemente recomendado é que, nos casos demandados, seja plenamente assegurado o direito de defesa. Quanto aos casos em causa na esfera judicial, não há competência de qualquer autoridade universitária para promover a suspensão do procedimento judicial.

Finalmente, quanto à reposição das aulas não ministradas durante a vigência da greve é competência da Comissão de Graduação, dos demais colegiados de ensino das Unidades afetadas e do Conselho de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação, aos quais cabem deliberar o calendário. Será fortemente recomendado por esta Comissão para que sejam envidados todos os esforços para evitar o cancelamento do semestre letivo.

São Paulo, 24 de outubro de 2013